

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente no exercício eventual da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente – sem voto), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Sérgio Castelo Branco Costa,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 872/2012, que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2012, anteriormente marcadas para 12/09 a 11/10/2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno